



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **manutenção do ponto de ônibus localizado na Estrada das Lágrimas, número 650, no bairro Jardim São Caetano.**

O ponto de ônibus da Estrada das Lágrimas número 650 passou por uma reforma na qual não foi instalado da maneira correta e não encontra-se em bom estado, sendo necessária a manutenção para garantir a segurança e bem estar de todos os usuários, principalmente os idosos.

Assim, diante do exposto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 11 de julho de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR